# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 220


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SUMÁRIO**


DECRETOS Pagina 01


### DECRETO Nº 1014/2020
### DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O expediente nas Repartições Públicas Municipais, observará, no dia especificado, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e aquelas a critério do Senhor Prefeito.

**Art. 2º-** Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, relativo ao dia adiante mencionado:

**06 de agosto de 2020 - quinta-feira;**

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**